



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Barão do Triunfo, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que está realizando o processo de Dispensa de Licitação Nº 026/2025, Processo Administrativo Nº 032/2025, com base no art. 75, inciso II, para a **Aquisição de certificado digital E-CFP a1 e E-CNPJ a1. Validade de 12 meses em arquivo e certificado digital.**

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia **22/12/2025**, para o e-mail: camarabt@conectsul.com.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, localizada na Praça Professor Fernando Dalbem, 290, Centro, CEP 96735.000, Barão do Triunfo/RS, no horário de expediente das 7:00h às 13:00h.

O termo de referência e a minuta de contrato poderão ser acessados no site oficial, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.camarabaraodotriunfo.rs.gov.br>.

Barão do Triunfo/RS, 17 de dezembro de 2025.

Presidente da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo

MATEUS DE LIMA ROMEIRA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

LEI 14.133/2021

AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A1 E E-CNPJ A1. VALIDADE DE 12 MESES EM ARQUIVO E CERTIFICADO DIGITAL.

Unidade Solicitante: Diretoria Administrativa

Responsável pela elaboração: Dalvana dos Passos Garcia

Cargo/Função: Assessora Legislativa

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente objeto consiste na aquisição de certificados digitais do tipo **e-CPF A1** e **e-CNPJ A1**, em formato de arquivo eletrônico, com **validade de 12 (doze) meses**, emitidos por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Os certificados digitais destinam-se à identificação eletrônica segura de pessoas físicas e jurídicas, possibilitando a realização de assinaturas digitais, acesso a sistemas governamentais, envio de declarações, cumprimento de obrigações legais e fiscais, bem como a execução de demais atos administrativos que exijam certificação digital, garantindo autenticidade, integridade, validade jurídica e segurança das informações.

Abaixo segue tabela contendo a descrição dos itens a serem adquiridos, bem como o valor máximo estimado que poderá ser pago por cada item.

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Certificado Digital E-Cpf A1, Validade de 12 Meses em Arquivo e Certificado Digital.	02	R\$ 168,30	R\$ 336,60
2	Certificado E-Cnpj A1. Validade de 12 Meses em Arquivo e Certificado Digital.	01	R\$ 245,00	R\$ 245,00



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exige o uso de certificados digitais para a transmissão segura de documentos eletrônicos. A aquisição do E-CPF A1 e E-CNPJ A1 garantirá conformidade com essas exigências legais.

O certificado digital E-CPF A1 e E-CNPJ A1 garante a autenticidade e integridade dos documentos transmitidos eletronicamente. Isso é essencial para evitar fraudes e assegurar que os documentos enviados sejam recebidos de forma segura e confiável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta refere-se à aquisição de **Certificados Digitais e-CPF A1 e e-CNPJ A1**, com validade de 12 meses, em formato de arquivo. O **Certificado Digital A1** é uma ferramenta essencial para garantir a **autenticidade** e a **segurança** de transações eletrônicas, permitindo que tantas pessoas físicas (e-CPF) quanto jurídicas (e-CNPJ) possam realizar operações online de forma segura e com validade jurídica.

O formato A1 armazena o certificado diretamente no **computador** ou **servidor** do usuário, em um arquivo digital. Isso elimina a necessidade de dispositivos físicos, como tokens ou cartões, facilitando o acesso e uso do certificado. Durante o período de validade de 12 meses, o certificado pode ser utilizado para realizar uma série de atividades, como assinatura digital de documentos, envio de declarações fiscais e acessos a sistemas governamentais e privados, com total garantia de segurança por meio de **criptografia** e **autenticação forte**.

Ao final desse período, o certificado deve ser renovado para garantir sua continuidade no uso. A aquisição do e-CPF A1 ou e-CNPJ A1 é feita por meio de um processo de validação da identidade, realizado por uma autoridade certificadora, que assegura a integridade e a confiabilidade do usuário nas transações digitais.

Em resumo, essa solução oferece uma maneira prática, segura e juridicamente válida para pessoas físicas e jurídicas realizarem transações e assinaturas digitais, mantendo a integridade e a segurança das informações durante o processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o Distrito Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), relativamente a tributos administrados por esses entes, inclusive mediante apresentação de certidão conjunta ou de certidões específicas para cada ente federativo, nos termos da lei.
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
5. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
7. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme solicitação Câmara Municipal através de e-mail ou presencialmente.

As entregas deverão ser realizadas na sede da Câmara Municipal de Barão do



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Triunfo/RS, pela empresa que vier a ser contratada em até 05 (cinco) dias, a contar da data de solicitação enviada pela Câmara Municipal.

Se for contatada entregar de produto em desacordo com este termo de referência, com a proposta apresentada ou fora de especificação ou incompleta, será feita a notificação por escrito à empresa contratada para substituir os mesmos, sem custos, sob pena de não ser devido o pagamento.

Só serão devidos os produtos solicitados e entregues.

A Contratada deverá prestar suporte técnico à Contratante, mantendo e-mail e contato telefônico disponíveis e atualizados, durante toda a vigência do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamento realizado por demanda solicitada.
- O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente.
- O atraso na entrega da nota fiscal/fatura acarretará o adiamento do prazo de pagamento na mesma quantidade de dias, não incidindo neste caso qualquer acréscimo de valores a título de juros, multa ou correção monetária.
- A nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, acompanhada dos demais documentos exigidos no contrato administrativo, para fins de pagamento, deverão ser encaminhados à Tesouraria, que será o setor responsável pela inclusão imediata após a liquidação na lista classificatória de credores, de que trata a Resolução nº 01/2016.
- O pagamento se dará, preferencialmente, através de boleto ou de depósito bancário, para crédito em banco, na agência e conta corrente indicados a serem indicados pela Contratada.
- A Câmara poderá reservar-se ao direito de suspender o pagamento se a entrega ou serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste termo de referência ou do contrato a ser firmado.
- A nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do presente contrato.



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Câmara Municipal, os valores deverão ser corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, de deverá compensar a Contratada com juros de 0,5% ao mês, “*pro rata*”.
- Deverão ser processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação que regula a matéria.
- Eventuais despesas de entrega, locomoção, estadia e alimentação serão de responsabilidade exclusiva da Contratada em relação as pessoas empregadas na execução do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, restando selecionada a empresa que apresentar o menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 581,60 (quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Resolução nº 03/2024, que Regulamenta o processo de contratação direta, disciplinado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão do Triunfo/RS e dá outras providências, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto/Atividade: 01. Câmara Municipal

2002. ADMINISTRAÇÃO E ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

Rubrica: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pj

Elemento: 33.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais

Saldo Orçamentário: R\$ 6.634,85.

11. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica.

Barão do Triunfo, 17 de dezembro de 2025.

Dalvana dos Passos Garcia
Diretora Administrativa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

A Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS

CNPJ:03.503.440/0001-50

Endereço: Praça Professor Fernando Dalbem, nº 290 – Centro – CEP: 96735-000

Fone: (51) 3650-1118 / 3650-1197

E-mail: camarabt@conectsul.com.br

Solicita orçamento para a seguinte contratação:

Objeto: **Aquisição de certificado digital E-CFP a1 e E-CNPJ a1. Validade de 12 meses em arquivo e certificado digital.**

Item	Descrição/ Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Certificado Digital E-Cpf A1, Validade de 12 Meses em Arquivo e Certificado Digital.	02		
02	Certificado E-Cnpj A1. Validade de 12 Meses em Arquivo e Certificado Digital.	01		

.....,de de 2025.

.....
NOME DA EMPRESA COM ASSINATURA



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa,
com endereço.....,
inscrita no CNPJ sob o nº....., Declara,
para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,
que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14
(quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da
Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer
tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato
administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Município de, em/...../2025.

Assinatura do representante legal da empresa



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

A empresa, com endereço....., inscrita no CNPJ sob o nº....., por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, bem como, inexistem fatos que a impedem de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública em geral, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Município de, em/...../2025.

Assinatura do representante legal da empresa